Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Terceiro Período, da Segunda Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (07/03/2022), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do vereador Fábio Eustáquio Pereira, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Ozanan de Oliveira Macedo procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, os Edis deliberaram excepcionalmente sobre a data da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal que seria realizada aos 14/03/2022. Após ampla discussão, o Plenário decidiu que a 6ª Reunião Ordinária do mês de março do corrente ano, será realizada aos 08/03/2022, às dezenove horas. Em seguida, fez-se a leitura do Oficio nº005/2022, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, protocolado sob nº174/2022, aos 02/03/2022, onde o mesmo solicita a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº006/2022 que "Veda a vacinação compulsória contra COVID-19 em todo o território do Prata-MG, a aplicação de sanções contra pessoas não vacinadas, inclusive agentes e servidores públicos, e garante a todos, sem discriminação, a dignidade humana e as liberdades civis básicas pétreas", tendo o Senhor Presidente determinado o arquivamento do mesmo. Em seguida, fez-se a apresentação dos Requerimentos nºs010, 011 e 012/2022, de autoria do Vereador Nevilson; Requerimentos nºs013 e 014/2022, de autoria do Vereador Claudimar; e Requerimento nº015/2022, de autoria do Vereador Tiago. Prosseguindo, o Senhor Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objetos de deliberação o Projeto de Lei nº008/2022 que "Altera dispositivos da Lei Ordinária

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Municipal nº2.724 de 23 de abril de 2021, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº009/2022 que "Autoriza a Fazenda Pública Municipal a celebrar acordos em processos judiciais, após o trânsito em julgado das ações, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº010/2022 que "Autoriza o Município do Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022", de autoria do Prefeito Municipal; e Projeto de Lei nº011/2022 que "Autoriza o Município do Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022 e da outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Na sequência, o Senhor Presidente distribuiu os projetos ora apresentados para as comissões pertinentes. A seguir, fez-se a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a qual opinou favoravelmente pela tramitação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às Contas da Prefeitura deste Município, exercício 2018. Em seguida, fez-se a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação e Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº007/2022 que "Denomina de "Laerce Vieira Reis" a ponte localizada sobre o Córrego Tamboril, na Região de Três Barras no Município do Prata-MG", de autoria do Vereador Tiago; e Projeto de Resolução nº003/2022 que "Cria, no âmbito da Câmara Municipal do Prata, a Procuradoria Especial da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Entrando na ordem do dia, colocou-se em discussão única os Requerimentos nºs010, 011 e 012/2022, de autoria do Vereador Nevilson, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade; Requerimentos nºs013 e 014/2022, de autoria do Vereador Claudimar, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade; e Requerimento nº015/2022, de autoria do Vereador Tiago, submetido a votação simbólica foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Defesa do Consumidor, sobre a Prestação de Contas do Município do Prata-MG, exercício de 2018, submetido a votação nominal foi aprovado por unanimidade, tendo obtido

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

onze votos favoráveis da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, e Vereadores Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. A seguir, procedeu-se a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2022 que "Aprova as contas da Prefeitura Municipal do Prata, referente ao exercício 2018, na forma que especifica", de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor. Em seguida, o Senhor Presidente distribuiu o Projeto de Decreto Legislativo nº001/2022 para a Comissão de Legislação Justiça e Redação, para que a mesma possa emitir parecer. Em discussão o Projeto de Lei nº007/2022 que "Denomina de "Laerce Vieira Reis" a ponte localizada sobre o Córrego Tamboril, na Região de Três Barras no Município do Prata-MG", de autoria do Vereador Tiago, submetido a votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Resolução nº003/2022 que "Cria, no âmbito da Câmara Municipal do Prata, a Procuradoria Especial da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora, submetido a votação nominal foi aprovado por unanimidade. No grande expediente, fizeram o uso da palavra os Vereadores: Claudimar Vilela de Jesus, Artur Bruno Lemes Menezes, Nevilson Ribeiro da Silva, Danilo Silva Vieira, Cleiton Dias da Silva, Jair Pires, Ane Rose Vieira Freitas, Tiago Nunes Menezes da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Fábio Eustáquio Pereira. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 07 de março de 2022.